



DECRETO Nº 3.956/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de **01 de janeiro de 2022**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. **CARLOS MAGNO FARDIN BUSATTO**, CPF Nº **133.602.527-13**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal